



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**PORTARIA Nº 4.332/2021**

**Retifica a Portaria nº 4.248/2020, determinando instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Em atendimento ao disposto nos Processos Administrativos nº 4608/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 1963/1992, em face do servidor **MÁRIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, ocupante do cargo estatutário de Agente Técnico Municipal, matrícula 4819, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Art.181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado falta prevista na legislação (artigo 188, I, lei nº 1.963/92 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre/ES), nos fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 4608/2020.

**Art. 2º** - Determinar nos termos do Artigo 197 da Lei nº 1963/1992, comissão composta pelos servidores: **Almir Ribeiro, Flávia Viana de Souza Beraldo e Lauriana Machado Prata Modolo**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência do primeiro, até a final conclusão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 15 de abril de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração